



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000038

Data e Hora de Emissão
13/05/2016 12:15:24

Código de Verificação
947f7a97

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **FRANCISCO CB SOUZA**
CPF/CNPJ: **23.783.851/0001-53** Inscrição Municipal: **0021184200-8**
Endereço: **RUA RUA JOSE JOAQUIM DA SILVA, Nº44 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79036-100**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**
CPF/CNPJ: **408.585.450-04**
Endereço: **PRACA DOS TRÊS PODERES, NºSN - CÂMARA FEDERAL - SETOR CENTRO - CEP:70160-900**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **betoline2@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO, PUBLICADAS NO MÊS 04/2016, NO SITE WWW.JORNALDOESTADOMS.COM, COM OS SEGUINTE TÍTULOS:
SENADO APROVA NOVAS REGRAS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL COM EMENDA DE MARUN
MARUN AFIRMA QUE SÓ COM A SAÍDA DE DILMA O BRASIL VOLTA A CRESCER

Tributável SIM	Item PUBLICAÇÕES	Qtde 2	Unitário R\$ 200,00	Total R\$ 400,00
	<i>Recebemos</i> <i>em 13/05/16</i> <i>Antonio</i>			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 400,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 8,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2016
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.
CNAE: 631940000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços

Marun afirma que só com a saída de Dilma o Brasil volta a crescer

16:51:00 BRASIL , CÂMARA FEDERAL , DEPUTADO CARLOS MARUN , GERAL , POLÍTICA

quinta-feira, 7 de abril de 2016



deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS) - Arquivo

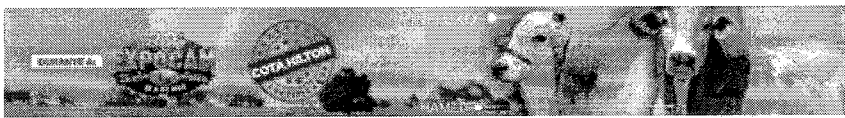
O deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS), membro da Comissão Especial do Impeachment e um dos principais defensores do afastamento da presidente Dilma Rousseff na Câmara Federal, ressalta que a mudança no comando do país é essencial para o Brasil voltar a crescer, gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da população. "O atual governo perdeu totalmente a credibilidade para governar, a presidente não tem nenhum plano para a nação a não ser tentar manter-se no poder", avisa.

Para o parlamentar, o atual cenário está insustentável. "Nenhum grupo empresarial está com projeto de expansão consistente enquanto não se definir o rumo do comando do país", assinala Marun, frisando que um governo de coalização nacional é essencial para devolver a confiança perdida dos empreendedores nacionais e estrangeiros.

Marun disse que o país caminha dentro da normalidade constitucional e o "impeachment não constitui golpe, uma vez que está previsto na Constituição e é reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal".

CALENDÁRIO DO IMPEACHMENT – O deputado peemedebista informou que o processo do impeachment está na reta final e de acordo com a agenda da Câmara, o calendário é o seguinte:

- 11 de abril: votação do relatório na Comissão Especial do Impeachment;
 - 15 de abril: início da discussão do impeachment no plenário;
 - 16 de abril: discussão do impeachment no plenário;
 - 17 de abril: votação do impeachment no plenário.
-



Senado aprova novas regras de financiamento habitacional com emenda de Marun

06:15:00 CÂMARA FEDERAL , DEPUTADO CARLOS MARUN , GERAL , HABITAÇÃO , MORADIA , POLÍTICA
sexta-feira, 1 de abril de 2016

O Governo lança a 3ª etapa do Minha Casa Minha Vida, que vai vigorar com a emenda do deputado sul-mato-grossense



deputado federal Carlos Marun (PMDB/MS) - Arquivo

Depois que a Câmara dos Deputados aprovou emenda parlamentar do deputado federal Carlos Marun (PMDB/MS), que torna obrigatória a destinação de 10% dos recursos para habitação no País aos municípios com até 50 mil habitantes, agora foi a vez do Senado, que aprovou na quarta-feira (30) a medida provisória que visa dar garantia aos bancos em contratos do programa Minha Casa, Minha Vida para financiamentos feitos com desconto do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Pelo texto, no caso de inadimplência, caberá ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) assumir a dívida com a instituição financeira. Como o texto já havia passado pela Câmara, com a emenda de Marun, a medida segue agora para sanção presidencial.

“A comissão mista que primeiro analisou a medida provisória modificou o texto para incluir a obrigação de destinar 10% da dotação destinada à habitação de interesse popular, que atende pessoas com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, para a construção de moradias populares em municípios com até 50 mil habitantes, que é nossa proposta agora aprovada e pronta para entrar em vigor já nesta terceira etapa do programa Minha Casa, Minha Vida, anunciada ontem pelo Governo”, explicou o deputado Carlos Marun.

O Senado também incluiu na proposta que haverá prioridade para as famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham perdido a casa em decorrência de enchentes ou outro desastre natural do gênero.

NOVAS MORADIAS – Com essas novas regras aprovadas, o Governo Federal lançou ontem a terceira fase do Programa Minha Casa, Minha Vida, com o objetivo de contratar mais 2 milhões de moradias a serem construídas em todo Brasil até 2018

No total, o Minha Casa Minha Vida 3 prevê investimentos de R\$ 210,6 bilhões ao longo de três anos, que continuarão a dinamizar o setor de construção civil e a economia como um todo. Desse montante, R\$ 41,2 bilhões virão do Orçamento Geral da União e R\$ 39,7 bilhões de subsídios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O aporte de recursos foi aprovado pelo Conselho Curador do Fundo e não acarretará prejuízos aos trabalhadores. Os R\$ 129,7 bilhões restantes virão de financiamentos realizados por meio do FGTS.

DIÁRIO OFICIAL – Os ministros das Cidades, Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicaram no Diário Oficial de hoje detalhes sobre as operações com recursos transferidos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), contratados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), onde estabelecem, entre outras coisas que:

- As operações com recursos transferidos ao Fundo FDS, contratadas no âmbito do PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ficam regulamentadas no que se refere a Requisitos de enquadramento dos beneficiários; Valor de subvenção econômica e participação financeira dos beneficiários.

Essas operações, segundo eles, têm por objetivo atender a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), admitindo-se até R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) para até 10% (dez por cento) das famílias atendidas em cada empreendimento, desde que observadas as seguintes condições: - O beneficiário não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel residencial ou detentor de financiamento habitacional em qualquer localidade do país; - O beneficiário não tenha recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Não ficarão impedidas de contratar as operações aqueles que tenham recebido subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção, para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional; Os Desabrigadas, em caso de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecido pela União, que perderam o único imóvel, ainda que o bem perdido tenha sido objeto de benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.
